PORTARIA Nº 979/2025

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E O CONTROLE DE JORNADA DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESPECIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições através dos Decretos n°s 35.150/2025, 35.060/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **34303/2025,**

Considerando a vigência da Portaria nº 637/2025,

RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente da Secretaria Municipal de Gestão Especial, a partir de *05 de maio de 2025,* será das 07:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º O horário de expediente dos servidores da Secretaria Municipal de Gestão Especial será de 08 (oito) horas diárias, perfazendo 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Fica alterado para a jornada externa os ocupantes do cargo de Gerência Executiva.

Art. 4º Os servidores em jornada externa deverão enviar relatório mensal ao titular da pasta contendo as atividades desempenhadas ou os respectivos locais onde o expediente foi cumprido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a *Portaria nº 637/2025.*

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão Especial

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100340037003400380037003800 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR:14378987775
Data: 30/04/2025 17:40:34